



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2007

ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA 18 DE JUNHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA,

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia 18 de junho de 2007 (segunda-feira), o horário de expediente da Prefeitura Municipal será das 08:00 horas às 14:00 horas, em razão da inauguração do Posto de Bombeiros Comunitários.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr, 14 de junho 2007.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal